



# INSTRUÇÃO DE REGATA

[sivilhabela.com.br](http://sivilhabela.com.br)

REALIZAÇÃO



APOIO OFICIAL



PATROCÍNIO





- 
- [DP] Significa que a penalidade para a infração desta regra ficará a critério da CP e poderá ser menor que uma desclassificação.
- [NP] Significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto ou pedido de reparação por barco. Isso altera as RRV 60.1(a)
- [SP] Significa que uma penalização padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata, sem audiência, ou outra penalidade pode ser aplicada pela CP com audiência.
- 

## 1. REGRAS

- 1.1. O evento é regido pelas “Regras” conforme definidas nas Regras de Regatas a Vela da WS (RRV).
- 1.2. Entre 17h30m e 06h30m as regras de direito de passagem (WS – Parte 2) serão substituídas pela Parte B do Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar RIPEAM. Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento
- 1.3. Os barcos que vão correr a regata Alcatrazes por Boreste Marinha do Brasil, devem ter (obrigatório) seus rastreadores por satélite ligado durante toda a regata, devem fornecer seus lds na secretaria do campeonato até as 16:00hrs do dia 24/07/21.
- 1.4. Alterando as RRV (60, 61 e 63.1) e sem prejuízo do direito de pedir reparação, a CR pode, em razão de incidente em regata, aplicar, sem audiência, as penalidades descritas a seguir, que serão informadas aos competidores exclusivamente por meio da publicação no Quadro Oficial de Avisos.
  - 1.4.1. Desclassificação por infração às regras RRV (28 ou 31). [SP]
  - 1.4.2. Acréscimo de cinco (5) pontos à pontuação do barco em cada regata, quando embarcar tripulante não regularmente inscrito, ou desclassificação por reincidir nesta infração [SP][NP]
  - 1.4.3. Acréscimo de cinco (5) pontos à pontuação do barco na regata pela não exposição, ou exposição incorreta, do material de propaganda e publicidade especificado na seção “PROPAGANDA E PUBLICIDADE” do Aviso de Regata. [SP][NP]
  - 1.4.4. Acréscimo de cinco (5) pontos à pontuação do barco no campeonato por não obedecer ao local de ancoragem ou poitas designado pelo YCI. [SP][NP]
  - 1.4.5. Desclassificação e Exclusão do Campeonato no caso de reincidência na infração ao item 1.4.4 acima. [DP][NP]
  - 1.4.6. Por motivo de segurança, todos os barcos de qualquer classe que participem na 48ª. SIVI, **FICAM PROIBIDOS transportar a ancora no púlpito de proa** durante toda as regatas. Infração à esta regara terá acréscimo de cinco pontos [DP][NP].
- 1.5. As seguintes prescrições da CBVela se Aplicam:
  - 1.5.1. Não serão cobradas taxas para realização de protestos e/ou pedidos de reparação
  - 1.5.2. De acordo com as RRV.67, a Autoridade Organizadora indicará os responsáveis pela reparação de danos apurados em protestos ou pedidos de reparação.



- 1.6. Em todas as regatas, será aplicada a categoria-3 do *World Sailing Offshore Special Regulations* alterado conforme apêndice “S” do aviso de regatas e adendo da Regata de Alcatrazes.
- 1.7. É vetada ao barco participante da Semana de Vela de Ilhabela a participação em qualquer outro evento de vela – esportivo ou não – no período entre os dias 22 e 31 de julho de 2021.
- 1.8. Nos casos de divergência entre o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, estas prevalecerão.
- 1.9. Para a classe HPE-25 será aplicado o Adendo-UF da World Sailing – Regatas de Flotilha Arbitradas.
- 1.10. A pesagem dos tripulantes para as CLASSES ORC E C-30 devem ser feitas antes da primeira regata válida do campeonato. Os pesos não poderão ultrapassar o limite de cada classe. Caso tenha troca de tripulante o novo tripulante deve ser pesado e conferido seu peso.

## **2. AVISOS AOS COMPETIDORES**

- 2.1. Avisos aos competidores e resultados serão publicados somente no quadro digital via GRUPO DE WHATS APP que será criado pela organização do campeonato.
- 2.2. Até duas horas antes da 1ª. regatas do dia, a CR, informará via rádio VHF, Canal 22-USA a área de regata, intenção da regata do dia e possível retardamento e/ou outras informações pertinentes.
- 2.3. Todas as solicitações para a CR deverão ser feitas por escrito e entregues na secretaria técnica do evento. As respostas serão publicadas no quadro oficial de avisos, assim que possível. [NP]

## **3. ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA**

- 3.1. Alterações no programa de regatas serão publicadas no quadro oficial de avisos, até 2 horas antes do sinal de atenção para a 1ª regata do dia em que entrarem em vigor.
- 3.2. Outras alterações nas IR ou no AR serão publicadas no quadro oficial de avisos, até 1 hora antes do início da sinalização para a 1ª regata do dia em que entrarem em vigor.

## **4. SINALIZAÇÃO EM TERRA**

- 4.1. Serão substituídas por fotos das bandeiras equivalentes no grupo do quadro de avisos digital.
- 4.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em terra, nenhuma sinalização de partida será feita antes de 1(uma) hora após a mesma ser removida acompanhada por 1 sinal sonoro.



- 4.3. Quando uma bandeira Vermelha for mostrada, significa que, por motivos de segurança, a marina do YCI está fechada para entrada e/ou saída de todos os barcos. A CR avisará sobre esta bandeira também via rádio VHF, no canal da regata.

## 5. PROGRAMAÇÃO

- 5.1. O evento será composto por até 12 regatas para as classes C-30 e HPE-25 e por 10 regatas para as demais classes.
- 5.2. REGATAS DE PERCURSO LONGO
- 5.2.1. As classes ORC e RGS (categorias A e B) disputarão como regata longa, a Regata Alcatrazes por Boreste – Marinha do Brasil.
- 5.2.2. As classes C-30, RGS-C, Clássicos, Mini Transat, Bico de Proa e Multi Casco disputarão a Regata Toque-Toque por Boreste.
- 5.2.3. A regata Renato Frankenthal, para a classe HPE-25 não pontuará para a Semana de Vela.
- 5.3. Um mínimo de 2 regatas por classe é requerido para validar a série.
- 5.4. A critério da CR, qualquer regata poderá ser disputada em qualquer dia.
- 5.5. A segunda feira dia 26-07-21 poderá ser usada para ocorrer qualquer regata(s) do campeonato, isso poderá ocorrer em função de condições meteorológicas.



## 5.6. Programação de Regatas:

DIA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO	LOCAL / CLASSE
23/07 SEXTA	10:00 22:00	CREDENCIAMENTO – YCI	TODAS
	14:00 22:00	SECRETARIA DO CAMPEONATO ABERTA E PESAGEM CLASSE ORC E C-30	
24/07 SÁBADO	09:00 22:00	CREDENCIAMENTO – YCI SECRETARIA DO CAMPEONATO ABERTA E PESAGEM CLASSE ORC E C-30	TODAS
	16:00	REUNIÃO DE COMANDANTES POR ZOOM	YCI / TODAS
	20:00	ABERTURA OFICIAL DA SIVI – YCI	TODAS
25/07 DOMINGO Largada de Todas as Classes Juntas 12:10 h Largada Unica	08:00 a 16:00	CREDENCIAMENTO – YCI SECRETARIA DO CAMPEONATO ABERTA E PESAGEM	TODAS
	11:00	DESFILE DOS BARCOS PARTICIPANTES 48ª. SEMANA DE VELA DE ILHABELA	TODAS
	12:10	Largada da Regata ALCATRAZES POR BORESTE MARINHA DO BRASIL	ORC / RGS (A e B)
		Largada da Regata ILHA DE TOQUE-TOQUE POR BORESTE	RGS-C / BDP / MINI- TRANSAT / CLÁSSICOS MULTI CASCO
12:10	Largada da Regata TOQUE TOQUE POR BORESTE  RENATO FRANKENTHAL	C 30  HPE-25	
26/07 SEGUNDA	DIA LIVRE REGATA VELA DO AMANHÃ PARA BARCOS PREVIAMENTE INSCRITOS PREMIAÇÃO REGATA VELA DO AMANHÃ - YCI		
27/07 TERÇA	12:00	<b>REGATAS</b>	TODAS AS CLASSES EXCETO HPE - 25
28/07 QUARTA	12:00	<b>REGATAS</b>	TODAS AS CLASSES
	20:00	PREMIAÇÕES DAS REGATAS DE ALCATRAZES, TOQUE- TOQUE E RENATO FRANKENTHAL PREMIAÇÕES ESPECIAIS DO DESFILE	TODAS AS CLASSES
29/07 QUINTA	12:00	<b>REGATAS</b> Pós regata Cerveja no seu barco	TODAS AS CLASSES
30/07 SEXTA	12:00	<b>REGATAS</b> Pós regata Cerveja no seu barco	TODAS AS CLASSES
	20:00	PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILEIRO C 30 PREMIAÇÃO REGATA DE EQUIPE	CLASSE C-30 EQUIPES
31/07 SÁBADO	12:00	<b>REGATAS</b> Pós regata Cerveja no seu barco	TODAS AS CLASSES
	20:00	PREMIAÇÃO DA 48ª SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DE ILHABELA ENCERRAMENTO	TODAS AS CLASSES



- 5.7. Poderão ser realizadas até 3 regatas por classe por dia. Quando a Bandeira Alfa for mostrada na embarcação da CR, significa que não haverá mais regata naquele dia.
- 5.8. Nenhuma sinalização de partida será efetuada após às 15:30 do dia 31/07/2019.

## 6. BANDEIRAS DE CLASSE/DIVISÃO

- 6.1. As bandeiras abaixo serão utilizadas como bandeiras de classe e/ou grupo:

BANDEIRA DE GRUPO	BANDEIRA DE CLASSE	CLASSE OU DIVISÃO
	<b>G1</b>	ORC
	<b>HPE-25</b>	HPE-25
	<b>C-30</b>	C-30
	<b>BP</b>	BICO DE PROA
	<b>MC</b>	MULTICASCO
	<b>G3</b>	CLASSICOS
<b>G4</b>	<b>RGS A</b>	BRA-RGS A
	<b>RGS B</b>	BRA-RGS B
	<b>RGS C</b>	BRA-RGS C E MINI-TRANSAT



- 6.2. Excepcionalmente para as regatas Alcatrazes por Boreste Marinha do Brasil, Ilha de Toque-Toque por Boreste e regatas de percurso onde todas as classes larguem juntas, a bandeira será:

REGATA	GRUPOS CLASSES/DIVISÕES	BANDEIRA
LARGADA ÚNICA	ORC / RGS A, B e C, CLASSICOS, MULTI CASCO, BICO DE PROA E MINI	<b>G1</b>
LARGADA ÚNICA	C-30 e HPE-25	<b>G1</b>

- 6.3. Quando um sinal visual é apresentado sobre uma BANDEIRA DE GRUPO (conforme definida em 6.1 ou 6.2 acima), este sinal aplica-se somente àquele grupo e a todas as classes que a ele pertencem.
- 6.4. Quando um sinal visual é mostrado sobre uma bandeira de classe ou divisão, o sinal aplica-se somente àquela classe ou divisão.

## 7. ÁREA DE REGATA

- 7.1. Proximidades das Ilhas de São Sebastião, Búzios, Vitória, Toque Toque e Arquipélago de Alcatrazes.

## 8. ÁREAS DE NAVEGAÇÃO PROIBIDA

- 8.1. Por determinação da Autoridade Marítima – Marinha do Brasil, fica proibida a navegação entre a Ilha da Prainha (23.51.05 S e 45.25.00 W) e a Ilha de São Sebastião (Ilhabela), e Ilha das Cabras (23.49.48 S e 45.23.29 W) e a Ilha de São Sebastião (Ilhabela) durante todas as regatas realizadas no interior do Canal de São Sebastião.
- 8.2. Em todas as regatas no interior do Canal de São Sebastião serão colocadas boias infláveis demarcando o baixio. Fica proibida a navegação (exceto para as Classes C 30 e HPE 25) entre o alinhamento formado por estas boias, juntamente com o Farolete Sul e terminal da Petrobras, entre os faroletes Sul e Norte do canal, e o continente, enfim toda a área do baixio.

## 9. PERCURSOS

- 9.1. Antes do sinal de atenção a CR informará o percurso a ser utilizado em um quadro na embarcação de sinalização na linha de partida. A CR poderá também transmitir essa informação através de rádio VHF, no canal 22 USA.



## **10. MARCAS**

- 10.1. Será informado no quadro de avisos.
- 10.2. As cores das boias que serão usadas será divulgadas pela C R antes da largada
- 10.3. Exceto em um portão (gate) uma embarcação da CR sinalizando alteração de percurso é uma marca.

## **11. PARTIDA**

- 11.1. 30 MINUTOS antes do horário previsto para a largada do dia, a C R ira dizer no radio 22 USA horário do relógio, intenção da regata do dia ou retardamento (Recon).
- 11.2. A sinalização de partida será conforme a RRV.26, com o sinal de atenção mostrado 5 minutos antes do sinal de partida.
- 11.3. As bandeiras de classe poderão ser substituídas pelas bandeiras de grupo, conforme definidas no item 6 destas IR. Isto Altera a RRV.26.
- 11.4. Para alertar aos competidores que uma regata ou sequência de regatas irá começar brevemente, a bandeira laranja ou uma bandeira escrito LARGADA na linha de partida, será içada com 1 sinal sonoro, com pelo menos 5 minutos antes do sinal de atenção da 1ª classe a partir naquela regata. [NP]
- 11.5. A linha de partida é definida pelo alinhamento entre o mastro da embarcação de sinalização da CR, mostrando uma bandeira LARANJA e uma marca de partida que poderá ser também outra embarcação da CR com outra bandeira LARANJA.
- 11.6. Barcos para os quais não tenha se iniciado o procedimento de partida, deverão manter-se afastados da linha de partida. [NP]
- 11.7. A CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal de cada regata, informando o numeral, ou nome, dos barcos registrados como OCS, UFD ou BFD. Um barco do júri ou da CR poderá informar individualmente na primeira oportunidade razoável aos barcos registrados como OCS, UFD ou BFD. [NP]. A falha nesta informação não cabe pedido de reparação por parte do competidor.
- 11.8. A C R poderá manter seu alinhamento usando auxilio do motor.

## **12. ALTERAÇÃO DE PERCURSO**

- 12.1. Para mudar a posição da marca da próxima perna do percurso, a CR poderá fundear uma NOVA MARCA ou mover a Linha de Chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma marca original poderá ser usada.
- 12.2. Exceto em um portão (gate), os barcos deverão passar entre a embarcação da CR sinalizando a alteração e a marca nas proximidades, deixando a marca por bombordo e a embarcação da CR por boreste.
- 12.3. Em uma alteração de percurso, poderá não ser colocada Spare Buoy no contra vento e gate no sotavento.



### 13. CHEGADA

- 13.1. A linha de chegada, é definida pelo alinhamento entre o mastro da embarcação da CR que poderá ter uma bandeira escrito CHEGADA, e uma marca de chegada nas proximidades.
- 13.2. Procedimento especial de aproximação e chegada, regatas de percurso, à noite ou em condições de fraca visibilidade.
  - 13.2.1. Quando estiver a uma (1) milha de distância da linha de chegada informar a CR por rádio: NOME DO BARCO, NUMERAL E CLASSE.
  - 13.2.2. Ao cruzar a linha de chegada: iluminar a vela grande, principalmente na área onde está o numeral e bradar o nome do barco.
- 13.3. A C R poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

### 14. SISTEMA DE PUNIÇÕES

- 14.1. Para todas as classes de acordo com regra 44 do RRV-WS/2021-2024. Um barco que cumpriu penalidade de uma volta, ou de duas voltas, deve preencher um formulário e entregá-lo na Secretaria Técnica dentro dos prazos definidos para a apresentação de protesto.
- 14.2. Alterando as regras 64.1(a) e 64.3(a) do RRV-WS/2021-2024: nas infrações aos dispositivos do Aviso de Regata, Instruções de Regata, Material de Segurança ou Regulamento da Classe, o Júri poderá, a seu critério, aplicar punição diferente de desclassificação (DSQ).

### 15. LIMITE DE TEMPO

- 15.1. Alterando a regra 35 e o Apêndice A4 do RRV-WS/2021-2024: um barco que, após o sinal partida, não partir no prazo de tempo a seguir determinado será considerado como não tendo partido (DNS).

REGATA	PRAZO-LIMITE
Regatas: Alcatrazes por Boreste Marinha do Brasil, Renato Frankenthal e Ilha de Toque-Toque por Boreste	40min
Demais Regatas de Percurso	20 min
Regatas Barla-sota	5 min



- 15.2. Alterando as regras 35 e A4 do RRV-WS/2021-2024, serão observados os prazos-limite e horários-limite especificados na tabela a seguir. Os barcos que não chegarem dentro do tempo limite serão considerados DNF.

REGATA	CLASSE	TEMPO LIMITE PARA CHEGADA
Alcatrazes por Boreste Marinha do Brasil e Ilha de Toque-Toque por Boreste	ORC	GPH do barco X 2.8 X tamanho da regata em milhas
	DEMAIS CLASSES	24 horas após a partida
Renato Frankenthal	HPE-25	17h15m
Demais Regatas de Percurso	ORC	2.4 x GPH x tamanho da regata
	C-30	2.4 x 500 x tamanho da regata
	RGS e Clássicos	(600 X 2.4 / TMF) X TAMANHO da Regata em milhas
	BDP e MC	9 horas de regata para todos os barcos chegarem
	HPE-25	17h15m
Barla-Sota	ORC	GPH do barco X 2.2 X tamanho da regata em milhas
	C-30 e HPE-25	2 horas para o primeiro barco + 20 minutos para os demais
	BRA-RGS CLASSICOS	(600 * 2.2 / TMF) X TAMANHO da Regata em milhas
	MINI-TRANSAT BDP e MC	3 horas para o primeiro barco de cada divisão + 20 minutos para os demais

- 15.3. Nenhuma sinalização de partida será iniciada após os horários limites abaixo:

DATA	HORÁRIO-LIMITE
Dia 25/07/2021	16h00m
Demais dias exceto 31/07/2021	16h00m
Dia 31/07/2021	15h30m



## 16. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 16.1. Formulários de Protesto e de Pedidos de Reparação estarão disponíveis na Secretaria Técnica da SVI.
- 16.2. Alterando as regras 61.3 e 62.2 do RRV-WS/2021-2024: o limite de tempo para protestos de certificados de medição entre barcos e possíveis correções será até 10h00m do dia 25/07/2019, após esta data, os mesmos serão encaminhados a autoridade nacional da respectiva classe e não alterarão os resultados deste evento. Protestos de certificados feitos pela Comissão de Regata e de protestos não entram neste prazo. [DP]
- 16.3. Alterando as regras 61.3 e 62.2 do RRV-WS/2021-2024: os prazos-limite para entrega de protestos são conforme quadro abaixo:
- 16.4.

Regata	Prazo limite
Alcatrazes por Boreste Marinha do Brasil, Renato Frankenthal e Ilha de Toque-Toque por Boreste	Até 18h00m do dia seguinte ao da partida
Demais regatas	Até 1 hora após a chegada da CR em terra

- 16.5. Alterando a regra 66 do RRV-WS/2021-2024: em 31/07/2019 um pedido de reabertura de audiência deverá ser entregue:
- 16.5.1. Dentro do prazo para entrega de protestos, se a parte requerente foi informada da decisão do protesto no dia anterior;
- 16.5.2. Até 30 minutos após a parte requerente ter sido informada da decisão do protesto julgado neste dia.
- 16.6. Alterando a regra 62.2 do RRV-WS/2021-2024: em 31/07/2019 um pedido de reparação sobre os resultados, ou baseado em uma decisão do Júri, deverá ser entregue em até 30 minutos após sua publicação, ou a parte requerente ter sido notificada, o que ocorrer primeiro.
- 16.7. A lista dos protestos, contendo a identificação dos envolvidos, local das audiências, data e horário (que poderá ser imediatamente após a publicação desta), será afixado no Quadro Oficial de Avisos Eletrônico em até uma hora após expirar o prazo de entrega dos mesmos, sendo este o único meio utilizado pelo Júri para notificar as partes.

## 17. PONTUAÇÃO

- 17.1. Será aplicado o Sistema Linear conforme descrito em RRV.A4
- 17.2. Para fins de classificação Geral de uma determinada classe, somente serão consideradas as regatas em que todas as divisões da classe tenham participado juntas conforme abaixo:



- 17.2.1. ORC – (Gold e Silver);
- 17.2.2. RGS – (RGS-A, RGS-B e RGS-C);
- 17.3. Para fins de classificação por divisão, a pontuação de um barco será apurada considerando a colocação do barco dentro de sua respectiva divisão e desconsiderando os barcos das demais divisões da classe.
- 17.4. Para a classe HPE-25 serão consideradas apenas as regatas realizadas entre 28 e 31 de julho.
- 17.5. Para as demais classes serão consideradas as regatas Alcatrazes por Boreste – Marinha do Brasil e Ilha de Toque-Toque por Boreste e as regatas realizadas entre 25 e 31 de julho.
- 17.6. Para todas as classes, com 5 ou mais regatas realizadas, haverá um (1) descarte.
- 17.7. Exceto para a classe HPE-25, alterando a regra A8 (RRV-WS/2021-2024): caso ocorra empate após a aplicação da regra A8.1, e antes da A8.2, o empate será resolvido em favor do barco com menor pontuação na regata mais longa válida para a Classe e em seguida pela segunda regata de maior percurso, caso permaneça o empate.

## **18. CÁLCULO DE TEMPO CORRIGIDO [NP]**

- 18.1. CLASSE ORC
  - 18.1.1. REGATAS BARLA/SOTA: ToT WINDWARD / LEEWARD
  - 18.1.2. REGATAS DE PERCURSO: ToT ALL TURPOSE
  - 18.1.3 Quando uma regata considerada de percurso tiver 50% de popa e 50% de c vento será utilizado o TOT W/L
- 18.2. BRA-RGS – Correção de tempo com Base no TMF-AA/VCR
- 18.3. CLÁSSICOS – Correção na regra BRA RGS de tempo com base no TMF-AA/VCR.

## **19. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTE OU DE EQUIPAMENTOS [NP][SP]**

- 19.1. Para todas as classes, exceto C-30 e HPE 25, será permitida a inclusão de até um (1) tripulante-mirim por barco, que tenha até 15 anos (inclusive) em 25 de Julho de 2021, e não pese mais do que 65 Kg), além do limite de peso ou número de tripulantes máximo de cada barco. A comprovação destas condições poderá ser solicitada pela CR a qualquer tempo. – É obrigatório a autorização de próprio punho por escrito do pai ou responsável legal pelo tripulante mirim, para que sua inscrição seja aceita e só assim poderá participar da SVI. É obrigatório a entrega desta autorização na secretaria do evento antes do início das regatas, bem como documento de identidade do menor e do responsável.
- 19.2. Em qualquer caso o número total de tripulantes, incluindo o tripulante mirim não poderá exceder o limite especificado pela Autoridade Marítima – Marinha do Brasil ou Autoridade do seu país.



- 19.3. É obrigatória a inscrição prévia de todos os tripulantes, inclusive o tripulante mirim.
- 19.4. É vedada a substituição de tripulante sem a previa autorização por escrito da CR.
- 19.5. A premiação será atribuída sempre de acordo com o número de tripulantes inscritos pelo barco participante, inclusive o tripulante mirim.
- 19.6. É vedada a substituição de equipamento, sem autorização da CR ou Comissão de Medição. Solicitações de substituição de equipamento deverão ser encaminhadas à CR ou Comissão de Medição na primeira oportunidade.

## **20. SEGURANÇA**

- 20.1. No dia 25/07, entre 11hrs e 12hrs, é obrigatório o check-in de todos os barcos antes da partida, este deverá ser feito pelo radio VHF 22 USA: [NP][SP]
- 20.2. Por razões de segurança, um barco que se retire da regata é obrigado, tão logo quando possível, avisar a C.R. por qualquer meio, preferencialmente via rádio (canal 22 USA com a C.R. ou 68 com a Delta 24), bem como registrar por escrito, em formulário próprio na Secretaria Técnica. A falta deste comunicado acarretará em uma penalização de 05 pontos na pontuação total do campeonato. [NP][SP]
- 20.3. A Autoridade Organizadora da SVI, por solicitação da Capitania do Porto de São Sebastião, recomenda os seguintes procedimentos de emergência no MAR:
  - 20.3.1. Tomar todas as providências de Primeiros Socorros;
  - 20.3.2. Tomar todas as providências de Salvatagem;
  - 20.3.3. Comunicar imediatamente à C.R. e/ou à Estação Rádio do YCI, DELTA 24, no Canal de Regata, ou alternativamente NO CANAL 68, e relatar a sua condição e, se possível, as seguintes informações:
    - a) Situação do tripulante machucado ou ferido / barco sinistrado;
    - b) Localização do barco e condições de navegabilidade;
    - c) Existência de embarcações próximas que, porventura, possam prestar socorro ou prover atendimento de apoio;
    - d) Necessidade de remoção do tripulante, se necessário;
    - e) Necessidade de reboque, somente se necessário.
- 20.4. O YCI terá a sua Estação Rádio DELTA 24 de plantão, enquanto perdurarem as regatas ou enquanto persistir eventual situação de socorro e poderá fazer ponte-rádio com as autoridades (Capitania de São Sebastião e/ou Corpo de Bombeiros e SAMU), de forma a agilizar socorro.
- 20.5. O Comandante do barco ou seu representante legal deve comunicar eventual ocorrência à Capitania do Porto de São Sebastião, no menor prazo de tempo possível.



- 20.6. Todos os barcos devem cumprir com todas as exigências legais de segurança, portar todos os equipamentos de segurança no Mar durante todas as Regatas, conforme estipulado pela Marinha do Brasil, e também pelas Instruções de Regata.

## **21. MEDIÇÃO [DP][NP]**

- 21.1. Fiscalizações aleatórias e/ou programadas em barcos de qualquer classe poderão ser feitas a qualquer tempo, em terra ou no mar, a partir de 23/07/2021, por um membro da CR, da Comissão Técnica ou do Júri.
- 21.2. As inspeções podem incluir, além das regras de classe e destas Instruções de Regata, a demonstração, por parte da tripulação, de métodos alternativos de governo do barco, bem como, de procedimentos de segurança e salvamento.
- 21.3. Um barco, quando abordado por uma embarcação da C.R. deverá permitir o embarque dos inspetores da CR ou da Comissão Técnica ou dirigir-se imediatamente para a área indicada onde aguardará inspeção e/ou pesagem da tripulação quando for o caso.

## **22. PERMANENCIA DE BARCO NA ÁGUA**

- 22.1. Todos os barcos de todas as classes devem permanecer na água durante toda a série.
- 22.2. Após o início da sinalização da primeira regata até o término da série, a retirada de um barco da água será realizada apenas em caso de avaria grave e com autorização prévia e por escrito da CR.

## **23. EQUIPAMENTO DE MERGULHO**

- 23.1. É vedado o uso de equipamento de respiração para mergulho (incluso qualquer tipo de snorkel) nas proximidades dos barcos competidores, desde o sinal de preparação até o fim da regata.

## **24. RÁDIO COMUNICAÇÃO [NP][DP]**

- 24.1. Quando em regata é obrigatório a rádio escuta no canal de regata correspondente.
- 24.2. Exceto em emergência, um barco que está em regata, não deve fazer transmissões de voz ou dados e também não deve receber comunicações de voz ou dados que não estejam disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.



24.3. **Procedimento especial durante a Regata Alcatrazes por Boreste Marinha do Brasil e TOQUE -TOQUE por Boreste [NP][SP]**

A CR, ou Delta 24 YCI, chamara via rádio o barco participante, que deverá responder informando sua posição (latitude e longitude), o não cumprimento acarretara em 5 pontos na posição da regata. As chamadas podem ocorrer a qualquer tempo, mas preferencialmente nos seguintes dias e horários:

- a) No dia da Largada – 18h00m e 24h00m
- b) No dia seguinte ao da largada – 04h00m, 08h00m e 12h00m

24.4. Os seguintes canais de comunicação serão utilizados:

FREQUÊNCIAS E/OU CANAIS	DESCRIÇÃO
VHF 68	Chamada do YCI (PYD24) Chamada de outra embarcação Canal de escuta OBRIGATÓRIA do barco participante quando ancorado, apoitado ou atracado
VHF 69	Escuta do YCI (PYD24) Conversa�o com o YCI (PYD24) Conversa�o com outras r�dios-costeiras
VHF 06 ou 08	Conversa�o barco a barco
VHF 22 USA	Canal de regata para todas as classes e todas as raia
HF/SSB 4431,8KHz	R�dio escuta do YCI
HF/SSB 8291,1KHz	R�dio escuta do YCI

**25. RESPONSABILIDADE**

25.1. O Respons vel (Propriet rio e/ou Comandante e/ou Preposto) de cada barco inscrito:

25.1.1.   o  nico respons vel pelas condi es de navegabilidade do barco, pela seguran a de sua tripula o, bem como, pela disponibilidade dos equipamentos de salvatagem e de primeiros socorros a bordo.

25.1.2.   respons vel por quaisquer danos causados a terceiros ou a seus pertences, assim como por quaisquer danos causados aos seus pr prios tripulantes e a seus pertences, em terra ou no Mar, como consequ ncia de sua participa o na Semana de Vela de Ilhabela.



- 25.1.3. Aceita toda e qualquer responsabilidade advinda do comportamento de seus tripulantes, em regata ou nas dependências do clube e/ou de todos os seus convidados.
- 25.1.4. Tomará todas as medidas necessárias para proteger o seu barco, embarcações de apoio, seus pertences e de sua tripulação, mesmo quando apoitado e/ou atracado no YCI e/ou em outros lugares autorizados pelas CR ou Autoridade Organizadora.
- 25.2. 29.2. O Responsável (Proprietário e/ou Comandante e/ou Preposto) e a tripulação de cada barco inscrito:
- 25.2.1. Reconhecem serem responsáveis pelos seus atos, manejo e segurança de suas embarcações.
- 25.2.2. Isentam de qualquer responsabilidade civil ou criminal – inclusive referentes a danos, pessoais ou materiais, perdas ou roubos parciais ou totais de pertences, seus e de convidados, do barco e de seus equipamentos – o Yacht Club de Ilhabela, sua Diretoria e/ou Funcionários, os patrocinadores e apoiadores, os membros da Autoridade Organizadora, da Comissão Organizadora, da Comissão de Regata, do Júri e quaisquer outras pessoas envolvidas na organização da SVI.
- 25.2.3. Aceitam a Regra Fundamental 4 do RRV-WA/2021-2024: “A responsabilidade de cada barco por competir ou continuar competindo é apenas sua e de seu Comandante e/ou Responsável.
- 25.2.4. São responsáveis pela existência, pela adequação, pelo bom estado de conservação e pelo uso de todo o equipamento de salvatagem, conforme exigido pela Marinha do Brasil.
- 25.3. Todo proprietário de barco Inscrito na SIVI que esteja nas dependências do Clube – YCI, (Poitas ou Marina do YCI), será responsável por qualquer dano e respectiva indenização dele decorrente em caso de sinistro com outros barcos ou instalações da Marina em questão.
- 25.4. O YCI RECOMENDA que o barco esteja sempre guarnecido com pelo menos um tripulante a bordo apto a manobrar o barco e a receber e a realizar chamadas por rádio, mesmo quando ancorado, apoitado, e/ou amarrado aos piers e poitas do YCI e/ou em outras áreas autorizadas pela CR ou Autoridade Organizadora.
- 25.5. Como parte do processo de inscrição, o Responsável (Proprietário e/ou Comandante e/ou Preposto) de cada barco inscrito, assim como todos os seus tripulantes, assinarão obrigatoriamente uma declaração expressa, conforme ANEXO C do Aviso de Regata:
- 25.5.1. Aceitando as condições descritas nesta seção;
- 25.5.2. Aceitando serem regidos pelo Regulamento de Regatas a Vela da WS (2021-2024) e pelas demais normas aplicáveis.



## **26. SEGURO [NP]**

- 26.1. É exigido ao Comandante e/ou Proprietário e/ou Responsável do barco competidor a contratação de Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil e em favor de terceiros.

## **27. DIVISÕES DE CLASSE**

### **BRA RGS**

**Barcos certificado RGS 2021 com LOA  $\geq$  6.40m.**

**Categorias Geral e:**

✓ **RGS-A - TMFAA  $\geq$  1,001 ou LOA  $\geq$  39 PÉS**

✓ **RGS-B - 0,901  $\leq$  TMFAA  $\leq$  1,000**

✓ **RGS-C - TMFAA  $\leq$  0,900 ou LOA  $\leq$  26 PÉS**

### **CLASS ORC**

**1º. A 3º. Na Categoria Geral e:**

**Gold A CDL 10,7 1º. A 3º.**

**Gold B CDL a cima de 10,7 1º. A 3º.**

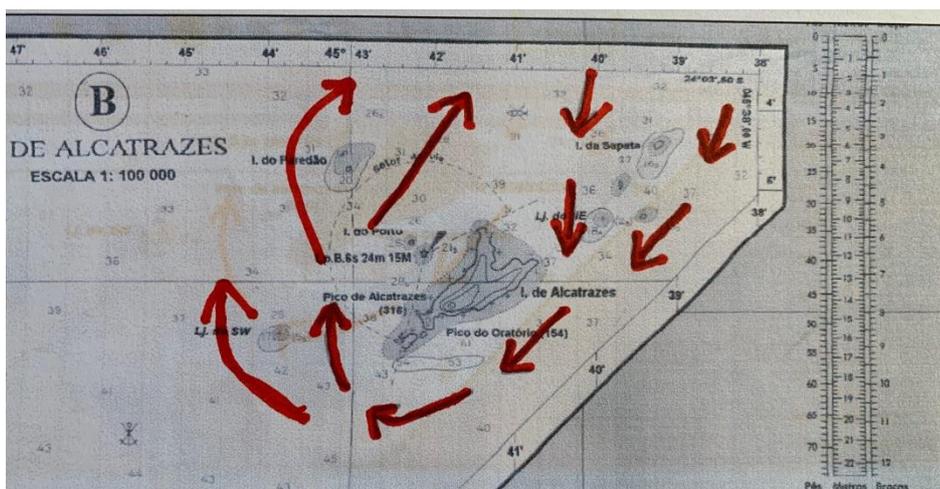
## ANEXO I

### PERCURSOS

Regata Alcatrazes por Boreste Marinha do Brasil (AL)

N	PERCURSO	DESCRIÇÃO
1	Linha de Partida	Nas imediações do YCI, canal de SS, sentido SUL (poderá haver troca do local de largada, neste caso será hasteada bandeira LIMA e a CR ira para o novo local)
2	Boia Inflável	Contornar uma boia inflável por boreste nas proximidades do PEQUEÁ
3	Ilha da Prainha e Ilha das Cabras	As coordenadas serão informadas antes do inicio de procedimento de largada Deixar por Bombordo quando no sentido norte sul, e por boreste no sentido sul norte.
4	Ilha de Alcatrazes	Contorno por BORESTE Conforme as opções do desenho no anexo
5	Linha de Chegada	Nas proximidades do farolete nº 4 (VERDE), após a Ponta da Sela entre farolete nº 4 e a C.R. (deixar CR por bombordo e farolete por boreste).

#### Contorno de Alcatrazes



REGATA ILHA DE TOQUE-TOQUE POR BORESTE (TT)

N	PERCURSO	DESCRIÇÃO
1	Linha de Partida	Nas imediações do YCI, canal de SS, sentido SUL (poderá haver troca do local de largada, neste caso será hasteada bandeira LIMA e a CR ira para o novo local)
2	Boia Inflável	Contornar uma boia inflável por boreste nas proximidades do PEQUEÁ As coordenadas serão informadas antes do inicio de procedimento de largada
3	Ilha a das Cabras e Ilha da Prainha	Deixar por Bombordo quando no sentido norte sul, e por boreste no sentido norte
4	Ilha de Toque-Toque	Contorno por BORESTE
5	Linha de Chegada	Nas proximidades do farolete nº 4 (VERDE), após a Ponta da Sela entre farolete nº 4 e a C.R. (deixar CR por bombordo e farolete por boreste).



DEMAIS REGATAS

## PERCURSO-1 BARLA/SOTA

Marcas	As marcas para cada classe será informada pela C R antes da largada
PERCURSO	ORDEM DE MONTAGEM
B/S 4 Pernas	Partida – 1 – 1a – 2B/2E – 1 – 1a – 2B – Chegada
B/S 6 Pernas	Partida – 1 – 1a – 2B/2E – 1 – 1a – 2B/2E – 1 – 1a – Chegada
As marcas 1,1a e 2B deverão ser deixadas por BB A marca 2E deverá ser deixada por Boreste	
A Comissão de Regatas informará o número de Pernas, Rumo e Distância da 1ª Marca e cor das marcas de percurso para cada classe antes do sinal de atenção para esta classe. A linha de chegada será a mesma para todas as classes. Para as Classes Bico de Pro, Clássicos e MC poderá haver outro local de chegada que será informado pela CR	
As Marcas de Alteração de Percurso poderão ser da mesma cor com faixas. A linha de chegada poderá ser removida e reposicionada.	

## PERCURSO 2

SERÁ INFORMADO PELA CR VIA RADIO E QUADRO NO BARCO DA CR, ILHAS, MARCA, AS BOIAS, COORDENADAS, LOCAL DA LARGADA E CHEGADA, A PELO MENOS 10 MINUTOS ANTES DO INÍCIO DA REGATA.



## ANEXO S MATERIAL DE SEGURANÇA

1. Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil - Diretoria de Portos e Costas, NORMAN 03: [www.dpc.mar.mil.br/normam/N\\_03/N\\_03.htm](http://www.dpc.mar.mil.br/normam/N_03/N_03.htm)

1.1.1 WS Offshore Special Regulations - Categoria 3, alterado conforme abaixo:

[http://www.sailing.org/tools/documents/Mo3InspectionCard-\[22241\].pdf](http://www.sailing.org/tools/documents/Mo3InspectionCard-[22241].pdf)

- para regata de Alcatrazes, obrigatório uma ancora e cabo sobressalente, além da exigida

- para regata Alcatrazes obrigatório linha de vida instalada.

ITENS A SEREM INSPECIONADOS	Pontos	Coluna A	OBS
Extintor(es) de incêndio	10		
Âncora e amarras	20		
Pirotécnicos : 2 Fulmiginos 2 Estrela 2 Paraquedas	30		
Faca fixa no Cockpit	10		
Refletor de radar instalado	10		
Cinto de Segurança para cada tripulante + Linha de Vida	10		
Vela de Tempestade	10		
Bomba de Porão	10		
Cana de Leme de Emergência	10		
Salva Vidas para cada Tripulante	30		
Luzes de Navegação funcionando e corretamente posicionadas	10		
Rádio Transceptor VHF fixo (mínimo 5W) e Portátil	10		
Lanterna com lâmpada e pilhas sobressalentes	10		
Kit de primeiros socorros compatível com o nº de tripulantes	10		
Cartas Impressas da região e material para plotagem ou chartplotter com carta eletrônica da região com fonte de energia independente	10		
Motor a bordo e funcionando (popa ou centro)	20		
Bóia salva vidas circular com retinida instalada	10		

ITENS CONFORME CERTIFICADO DE MEDIÇÃO		Coluna A	OBS
Velas assinadas (todas a bordo) em tecido compatível com Certificado. O medidor poderá conferir as medidas das mesmas.	20		
Faixas de medição mastro e retranca	10		
Runners	10		
Sanitário funcionando (ou balde)	10		
Fogão funcionando	10		
Pia funcionado	10		
TOTAL	300		

TOTAL DE PONTOS DA COLUNA A: 300= OK

Abaixo de 300 e até 230 => Cada 10 pontos perdidos = -2 posições na(s) regata(s) do dia.

Abaixo de 230 = DSQ //



REALIZAÇÃO



APOIO OFICIAL



PATROCÍNIO



APOIO



APOIO INSTITUCIONAL



COMISSÃO TÉCNICA



ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO



ASSESSORIA DE IMPRENSA



MEDIA PARTNER



NAUTICA



Sobre as Águas

